

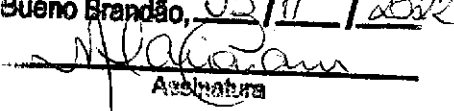


CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 00.8./2022

Exmo. Sr.
Presidente Joaquim de Assis dos Santos
Câmara Municipal de Bueno Brandão
Estado de Minas Gerais

RECEBI

Bueno Brandão, 03/11/2022

Assinatura

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial o inciso XIV do artigo 205;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 219/2022, o qual *"Aprova o projeto de regularização do Loteamento Jardim Estância Hidromineral e dá outras providências;"*

CONSIDERANDO que o referido Decreto, em seu artigo 2º, dispõe que *"plantas e memorial passam a integrar o mesmo"*, contudo estes documentos não se encontram anexo na via publicada no salão do Paço Municipal Dr. Cleudes Antônio Chírico; e

CONSIDERANDO que os aludidos documentos são essenciais à análise do projeto de regularização; resposta para eventuais questionamentos e cumprimento dos termos do Decreto nº 219/2022;

Pelo todo o exposto, solicito ao Excelentíssimo o despacho deste à Egrégia Prefeitura Municipal de Bueno Brandão impetrando mapa(s); planta(s); memorial(is) descritivo(s) e demais documentos afins utilizados na regularização do *Loteamento Jardim Estância Hidromineral*. No ensejo, os mesmos, visto a economia de verba pública e respeito ao meio ambiente, podem ser encaminhados eletronicamente nos endereços a seguir:





CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

camara@buenobrandao.cam.mg.gov.br

marcosmartins@buenobrandao.cam.mg.gov.br

Certo de contar com a compreensão no pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 3 de novembro de 2022.

Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Vice-Presidente da Comissão de Serviços
Públicos

APROVADO (A)

Data das Sessões 16/11/2022

(Presidente)